



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL PILAR
“Um futuro brilhante, num presente atuante”.

DECRETO Nº 084,

DE 12 DE NOVEMBRO DE 2013.

**“ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO
ORÇAMENTO MUNICIPAL POR REDUÇÃO DE
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA”**

LOURENÇO DELAI, Prefeito Municipal de Coronel Pilar, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o disposto na Lei Municipal nº 597 de 14 de novembro de 2012:

DECRETA:

Art. 1º. É aberto um crédito suplementar no orçamento do Município, no valor de R\$ 9.600,00 (Nove mil e seiscentos reais) para dar cobertura as seguintes verbas orçamentárias:

ÓRGÃO 01 – CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES.

Atividade 2100 – MANUT DAS ATIVIDADES DA CÂMARA DE VEREADORES.

3.3.3.9.0.14.00.00.00.00 – Diárias – Pessoal Civil (101)	R\$	800,00
3.3.3.9.0.33.00.00.00.00 – Passagens e Despesas com Locomoção (145) .	R\$	200,00

ÓRGÃO 02 – GABINETE DO PREFEITO.

Atividade 2200 – MANUT DAS ATIVIDADES DO GABINETE.

3.3.3.9.0.14.00.00.00.00 – Diárias – Pessoal Civil (201)	R\$	1.300,00
3.3.3.9.0.33.00.00.00.00 – Passagens e Despesas com Locomoção (212) .	R\$	1.500,00

ÓRGÃO 04 – SEC DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER.

Atividade 2442 – FOMENTO AO DESPORTO AMADOR.

3.3.3.9.0.31.00.00.00.00 – Premiações Culturais e Artísticas (4942)	R\$	800,00
---	-----	--------

ÓRGÃO 05 – SEC DE SAÚDE, MEIO AMBIENTE E ASSISTÊNCIA SOCIAL.

Atividade 2501 – ASSISTÊNCIA BÁSICA À POPULAÇÃO.

3.3.3.9.0.32.00.00.00.00 – Material, Bem ou Serv. Dist. Gratuita (5016)	R\$	5.000,00
---	-----	----------

Art. 2º- Servirá de recurso para dar cobertura aos créditos suplementares abertos no artigo anterior a redução das seguintes dotações orçamentárias:

ÓRGÃO 01 – CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES.

Projeto 1100 – EXPANSÃO DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA DA CÂMARA.

3.4.4.9.0.52.00.00.00.00 – Equipamentos e Material Permanente (154)	R\$	1.000,00
---	-----	----------

ÓRGÃO 02 – GABINETE DO PREFEITO.

Operação Especial 0001 – MANUT DO CONVÊNIO COM O CORPO DE BOMBEIROS.

3.3.3.9.0.41.00.00.00.00 – Contribuições (295)	R\$	1.300,00
--	-----	----------



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL PILAR
“Um futuro brilhante, num presente atuante”.

Projeto 1201 – AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS, VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS.
3.4.4.9.0.52.00.00.00.00 – Equipamentos e Material Permanente (2001) R\$ 1.500,00

ÓRGÃO 04 – SEC DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER.
Atividade 2428 – MANUT DAS ATIVIDADES DO TRANSPORTE ESCOLAR - EP.
3.3.3.9.0.39.00.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros - PJ (4550) R\$ 800,00
Atividade 2443 – MANUT DE PRÁTICAS ESPORTIVAS À COMUNIDADE.
3.3.3.9.0.39.00.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros - PJ (4960) R\$ 5.000,00

Art. 3º. – Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CORONEL PILAR, AOS DOZE DIAS DO MÊS DE NOVEMBRO DE 2013.

LOURENÇO DELAI
PREFEITO MUNICIPAL

Registre-se, e publique-se

Áureo Antônio Salvi
Sec. Municipal de Administração e Fazenda